



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



(77) 3456-2471 /  
3456-2127

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

URANDI • BAHIA

ACESSE: WWW.URANDI.BA.GOV.BR

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

### DECRETOS

---

- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 080/19 DE DEZEMBRO DE 2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO PRESENCIAL

---

- AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE
- AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (CONTRASTE RADIOLÓGICO), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

**DECRETO Nº 080/19 de Dezembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CÂMARA DE VEREADORES**

**01.01 - CÂMARA DE VEREADORES**

(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 6.000,00  
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120,00

**Total da Unidade: 6.120,00**

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

**Total da Unidade: 20.000,00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

**Total da Unidade: 40.000,00**

**06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA**

(374) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 60.000,00

**Total da Unidade: 60.000,00**

**09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO**

**09.09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO**

(848) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.141-00.1.0000 - Material de Consumo 30.000,00

**Total da Unidade: 30.000,00**

**Total Suplementação: 156.120,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**01 - CÂMARA DE VEREADORES**

**01.01 - CÂMARA DE VEREADORES**

(8) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 120,00  
(8) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 6.000,00

**Total da Unidade: 6.120,00**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(68) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.500,00
(74) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00

**Total da Unidade: 33.500,00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(6) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(32) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.071-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
(85) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Material de Consumo	10.000,00

**Total da Unidade: 40.000,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(532) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.322-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(707) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.334-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(708) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.334-00.1.0028 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(709) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.334-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(710) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.334-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(711) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.334-00.1.0028 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(712) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.334-00.1.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(713) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.334-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(714) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.334-00.1.0028 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(715) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.334-00.1.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(716) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.334-00.1.0000 - Material de Consumo	3.000,00
(717) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.334-00.1.0028 - Material de Consumo	3.000,00
(718) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.334-00.1.0029 - Material de Consumo	4.000,00
(719) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.334-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(720) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.334-00.1.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(721) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.334-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(722) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.334-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(723) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.334-00.1.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(724) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.334-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00

**Total da Unidade: 49.500,00**

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

(902) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.140-00.1.0000 - Material de Consumo	11.979,00
(903) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.140-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.053,00
(904) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.140-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.984,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

(905) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.140-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.984,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>27.000,00</b>
<hr/>	
<b>Total Anulação:</b>	<b>156.120,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Dezembro de 2019.**

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	116.120,00	84.120,00
Fonte: 0.1.02	40.000,00	30.000,00
Fonte: 0.1.14	0,00	10.000,00
Fonte: 0.1.28	0,00	14.500,00
Fonte: 0.1.29	0,00	17.500,00
<b>Total:</b>	<b>156.120,00</b>	<b>156.120,00</b>



SECRETARIA DA  
SAÚDE**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A Pregoeira do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, com fulcro nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que está aberta, a seguinte Licitação: Pregão Presencial nº 003/2020. **OBJETO – contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA, laudo técnico das condições ambientais de trabalho - e do laudo técnico de insalubridade e periculosidade - programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO, bem como realizar exames médicos periódicos do PCMSO e plano laboral de segurança e treinamentos periódicos**, conforme especificações contidas no Edital, sob o regime de empreitada tipo menor preço Global. **Data: 06 de Fevereiro de 2020, às 14:00 horas.** A íntegra do Edital poderá ser adquirida na Sede do Consórcio ou no sítio [www.cisaltosertao.ba.gov.br](http://www.cisaltosertao.ba.gov.br). Guanambi - Bahia, 21 de Janeiro de 2020. SUSANE ROCHA GOMES – Pregoeira.

Av. Messias Pereira Donato, s/n, Aeroporto Velho, Guanambi, BA  
[cisaltosertao@gmail.com](mailto:cisaltosertao@gmail.com)



SECRETARIA DA  
SAÚDE**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020

A Pregoeira do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, com fulcro nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que está aberta, a seguinte Licitação: Pregão Presencial SRP Nº 002/2020. **OBJETO: Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais médico hospitalar (contraste radiológico), a fim de suprir as necessidades da Policlínica Regional de Saúde**, conforme especificações contidas no Edital, sob o regime de empreitada tipo menor preço global. **Data: 06 de Fevereiro de 2020, às 08h30m.** A íntegra do Edital poderá ser adquirida na Sede do Consórcio ou no sítio [www.cisaltosertao.ba.gov.br](http://www.cisaltosertao.ba.gov.br). Guanambi - Bahia, 21 de Janeiro de 2020. SUSANE ROCHA GOMES – Pregoeira.

Av. Messias Pereira Donato, s/n, Aeroporto Velho, Guanambi, BA  
[cisaltosertao@gmail.com](mailto:cisaltosertao@gmail.com)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9812-E68A-EEC9-426B-8509> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9812-E68A-EEC9-426B-8509



### Hash do Documento

dc52480a8bd368316edd313fd072650eb7dc997b58855ae6361244cafe3ea9cc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/01/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/01/2020 17:32 UTC-03:00